



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 159, DE 06 DE ABRIL DE 2026

COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF.

O Pró-Reitor de Inovação da UFJF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Reitora da UFJF, por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF 482, DE 08 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 08 de dezembro de 2025, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares RESOLVE:

Art.1º – Nomear a banca de avaliação da proposta recebida para ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentada pela empresa e/ou projeto **CO.Solutions Soluções Empresariais Ltda**. A banca será responsável por eleger a proposta como APTA ou INAPTA para processo de incubação, sendo composta pelos seguintes membros:

- a. Daniela Fabri Ferreira;
- b. Rafael Vitor Gonçalves de Aquino;
- c. Fabrício Pablo Virgínio de Campos.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora.

Fabrício Pablo Virgínio de Campos
Pró-reitor de Inovação /UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2936036** e o código CRC **52072A12**.
